

NAS PÁGINAS D'O REFORMADOR: IMPrensa, ABORTO E DOCTRINA ESPÍRITA KARDECISTA (Brasil, 1995 – 2009)

Silvia Maria Fávero Arend¹

Resumo: O debate sobre o aborto no Brasil, na última década do século XX, adquiriu grande importância. Este processo se acirrou devido a um conjunto de fatores vigentes na sociedade brasileira no período: a emergência das novas tecnologias reprodutivas; a despenalização desta prática em outros países católicos; a adoção de religiões Neopentecostais, que defendem o planejamento familiar, por um número significativo de pessoas das camadas populares no país; e a presença de pessoas oriundas do Movimento Feminista pró-aborto na administração federal. A imprensa de cunho religioso exerceu importante papel neste contexto. Nesta pesquisa analisamos o discurso enunciado no periódico mensal publicado, entre 1995 e 2009, pela Federação Espírita Brasileira, denominado, *O Reformador*. Buscamos identificar quais são as “vozes autorizadas” que pautam o conjunto de matérias jornalísticas sobre a prática do aborto.

Palavras-chave: história; família; imprensa

Abstract: The debate on abortion in Brazil over the last decade of the twentieth century had acquired great importance. This process had been intensified due to a set of factors prevailing in the Brazilian society during that period: the release of new reproductive technologies; the decriminalization of abortion practices in other Catholic countries; the adoption of Neopentecostal religions, which encourage family planning, by a significant amount of popular layers of the Brazilian society; and the presence of pro-abortion Feminist Movement members in the Federal administration. The press with religious background had played an important role in this context. In this study we analyze the discourse in the newspaper *O Reformador*, between the years of 1995 and 2009, published monthly by the Brazilian Spiritist Federation. We sought to identify what "authority discourses" are predominant in the newspaper articles about abortion practices.

Keywords: history; family; press

Introdução

O problema da interrupção voluntária da gravidez pelas mulheres está presente na sociedade brasileira há longa data. Este tema, todavia, torna-se atual na medida em que os números relativos à mortalidade materna no Brasil ainda são altos se comparados a outros países considerados desenvolvidos. Mortes estas, em grande parte, vistas como evitáveis. Neste contexto, cabe destacar que uma das maiores causas de mortalidade materna são,

¹ Professora dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Este artigo apresenta resultados preliminares do projeto de pesquisa intitulado “Imprensa e Aborto no Brasil (1995- 2009)”. O referido projeto de pesquisa foi aprovado no Comitê de Ética da UDESC, em 04 de junho de 2009. Participam da pesquisa as seguintes bolsistas de Iniciação Científica: Julia Rodrigues Vieira e Marina Wassmansdorf. Parte desse artigo foi apresentado, em forma de comunicação oral, pelas referidas alunas, no XIII Encontro Estadual de História, promovido pela ANPUH-SC, ocorrido em setembro de 2010.

justamente, os processos de aborto mal-sucedidos que, em geral, são feitos sem condições de higiene adequadas, tendo em vista a ilegalidade da prática social e a ausência de recursos financeiros por parte das mulheres pobres, ao contrário das de classe média e alta. Por estes motivos a saúde sexual e a reprodutiva, que inclui o tema do aborto, tem sido prioridade na agenda dos movimentos de mulheres, do Feminismo, no movimento sanitarista e, também, no plano das políticas públicas (Ministério da Saúde e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres), não apenas no Brasil, mas de inúmeros outros países.

O Código Penal brasileiro de 1940 tornou legal o aborto em casos de risco à vida da gestante ou da chamada violência sexual contra a mulher.² Durante o século XX e início do século XXI, vários segmentos sociais, com destaque para o Movimento Feminista, levantaram a bandeira em prol da descriminalização total ou parcial do aborto no Brasil. A imprensa, teve um papel fundamental neste acirrado debate que se estende por décadas (CAPELATO, 1988). Através dos meios de comunicação de massa as “vozes autorizadas”, ou seja, os diferentes saberes e ideários, travam disputas onde constroem sujeitos, descrevem cenários sociais e edificam (ou ratificam) noções filosóficas/morais antigas e novas acerca de vida e de morte. Analisamos o discurso emitido pela imprensa, entre 1995 e 2009, em função de questões de várias ordens. Neste período, o debate no Brasil entre os movimentos sociais pró-aborto e os natalistas se acirra devido a um conjunto de fatores: a emergência das novas tecnologias reprodutivas levou a sociedade a discutir as noções de vida e morte, a despenalização desta prática em outros países católicos (Espanha e Portugal principalmente), a adoção de religiões neopentecostais, que defendem o planejamento familiar, por um número significativo de pessoas das camadas populares no país e a presença na administração federal, a partir de 2003, de pessoas oriundas do Movimento Feminista pró-aborto (entre outros setores, que combatem a prática).

No Brasil, desde o final do século XIX até o início do XXI, a maior parte das religiões ou doutrinas religiosas caracteriza-se por enunciar discursos de cunho natalista.³ Neste artigo procuramos conhecer os enunciados do discurso do Espiritismo Kardecista acerca do tema do aborto e das polêmicas que o envolvem no Brasil. Segundo o Censo Demográfico de 2000, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2,2 milhões de pessoas frequentam os templos espíritas existentes nas diversas cidades do país. De acordo com estes dados, este segmento populacional, possui, se comparando com os fiéis de outras religiões (católica apostólica romana, pentecostais e neopentecostais), o mais alto capital escolar e rendimento mensal. Além desse fato de caráter sócio-cultural, verificamos que princípios da chamada doutrina espírita kardecista, com certa frequência, são adotados por pessoas que professam outras religiões cristãs.

² BRASIL, Decreto-lei Número 2848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Artigo 128.

³ Ver: ISAIA, 2009.

É importante salientar que o foco de análise desse artigo não são as questões de ordem teológica, mas sim as relativas ao discurso do aborto. Neste artigo centramos o olhar nas reportagens publicadas entre 1995 e 2009 sobre o tema do aborto no periódico publicado pela Federação Espírita Brasileira (FEB), denominado *O Reformador*. De acordo com informações presentes na revista, esta é de “propriedade e orientação da Federação Espírita Brasileira” e é editada desde 1883, quando foi fundada por Augusto Elias da Silva no Rio de Janeiro.⁴ Seus leitores são, em sua grande maioria, homens, mulheres, jovens e crianças que professam a chamada doutrina espírita kardecista. A doutrina espírita kardecista foi idealizada por Hippolyte Léon Denizard Rivail, conhecido por Allan Kardec, na metade do século XIX na França. Nas décadas posteriores, este ideário difundiu-se para outras regiões do globo, com destaque para o Brasil. Assim como outras religiões, o espiritismo foi erigido através de diferentes correntes de pensamento ou escolas, sendo que a doutrina enunciada pela Federação Espírita Brasileira é norteadada pela perspectiva reencarnacionista.⁵

As autoras de pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde brasileiro, em 2009, sobre a produção bibliográfica acerca do aborto nos últimos 20 anos (1989-2009), afirmam que os estudos sobre este tema relacionados à questão da religiosidade são ainda em número reduzido. Eis o que afirmam Débora Diniz e Marilena Corrêa:

Questões simbólicas são pouco exploradas nos estudos de perfil das mulheres que abortam. A religiosidade é um tema superficialmente analisado nos estudos de base populacional e nos estudos qualitativos com grupos reduzidos de mulheres. Uma possível explicação para esta lacuna é que a vasta maioria dos estudos de base populacional foram realizados com dados de prontuários ou outras fontes documentais, e a informação sobre a religião esta ausente destas fontes. Os poucos estudos analíticos com amostras selecionadas de mulheres indicam que entre 44,9% e 91% do total das que tem aborto induzido declaram-se católicas. Entre 4,5% e 19% declaram-se espíritas, e entre 2,6% e 12% declaram-se protestantes. É possível sugerir algumas tendências regionais, havendo uma maior concentração de mulheres católicas nos estudos da Região Nordeste e de mulheres espíritas nos da Região Sul. Um estudo com 21 mulheres que induziram o aborto identificou que 9,8% delas não tinham religião. (DINIZ; CORRÊA, 2009: 17-18)

Conforme afirmamos anteriormente, investigaremos as visões acerca do aborto no periódico *O Reformador*, ou seja, estamos preocupados com a produção de um determinado tipo de discurso. O processo de recepção deste discurso pelas pessoas consiste em uma pesquisa de outra natureza. Todavia, arriscamos a afirmar, mesmo sem ter realizado tal pesquisa, que o discurso espírita kardecista produz efeitos em nível macro e micro político no processo de descriminalização total do aborto no Brasil.

⁴ Disponível em: <http://www.febnet.org.br/reformadoronline/pagina/edicoes-antiores.php>

⁵ Ver: ISAIA, 2008.

A gestão da população e a criminalização do aborto

O filósofo francês Michel Foucault ao tentar compreender a relação existente entre a formação do Estado moderno, o controle da população e a segurança, infere sobre o papel instrumental desempenhado pela família, desde o final do século XVIII, na sociedade ocidental (FOUCAULT, 1979). A partir deste período, a população passa a ser considerada a principal riqueza de um país, sendo necessária para o povoamento das colônias européias na América, Ásia e África, bem como para trabalhar nas fábricas que começavam a surgir nos centros urbanos. É de suma importância lembrar que a mortalidade infantil, neste período, era extremamente alta em todos os grupos sociais, fossem eles citadinos ou rurais.

As relações sociais que se estabelecem então entre os membros da família se tornam fundamentais no processo de transformar a criança em uma pessoa adulta saudável. Para as mulheres são atribuídas duas funções: a de mãe e a de dona-de-casa. A mãe/dona-de-casa se tornou responsável pela maternagem e educação das crianças, assim como pelo gerenciamento e/ou execução das atividades que se sucedem no âmbito do espaço doméstico. Aos homens, por sua vez, é atribuída à função de provedor do lar responsável pelo sustento da esposa e filhos e pagamento das demais despesas relativas ao doméstico.

A transformação da mulher em mãe devotada à prole (inclusive desde antes de seu nascimento) implicou em um conjunto de procedimentos em diferentes campos. Em primeiro lugar, na invenção e posterior difusão, através dos discursos médico, religioso, psicológico e jurídico do ideário do amor materno. A condenação social da prática de expor as crianças, também foi fundamental neste processo, uma vez que, paulatinamente, as Casas dos Expostos “fecharam as suas portas” e outras políticas sociais de proteção à infância começaram a ser implementadas. No âmbito da Medicina verificou-se o nascimento de novos campos de estudo: a Ginecologia, a Obstetrícia, a Pediatria e a Puericultura. E no campo do Direito Penal observou-se criminalização das práticas do infanticídio e do aborto. Foi, sobretudo, durante o século XX que se estabeleceu este quadro relativo à introdução e difusão da norma familiar burguesa para os diferentes grupos sociais na sociedade brasileira.

Entre as práticas sociais condenadas pelos médicos e, depois, criminalizadas no Código Penal, de 1890, encontra-se o infanticídio, o aborto e as parteiras que realizavam abortamentos.⁶ De acordo com a historiadora Joana Maria Pedro:

Os registros esparsos que se encontram destas práticas são constituidores, na época, de novos sujeitos: as infanticidas, as aborteiras, as mulheres que praticavam auto-aborto. Diferentes formas de controle nomearam aquelas

⁶ BRASIL, Decreto Número 847, de 11 de outubro de 1890. **Código Penal dos Estados Unidos do Brasil**. Artigos 298, 300, 301, 302.

que passaram a ser consideradas “mães desnaturadas” e representavam um “atentado à civilização”. (PEDRO, 2003: 21)

A autora traça um pequeno histórico da percepção do aborto citando práticas ou posturas referentes ao aborto e infanticídio, entre o século II e o XX. Nesta síntese, em certo momento, a historiadora infere sobre as diferentes posturas tomadas pelas religiões judaica e cristã frente a esta prática social. Segundo a historiadora Joana Maria Pedro:

Nas leis da Igreja a punição para o aborto apareceu de forma bastante controversa. Na doutrina judaica, a contracepção, o aborto, o abandono de crianças e o infanticídio eram condenados; os cristãos, por sua vez, assumiram este pressuposto, e muitas vezes trataram destas questões de forma interligada. Os padres da Igreja recém-constituída relacionavam aborto, abandono de crianças e infanticídio com assassinato, desde o século II da nossa era. A pena de excomunhão perpétua era o que previa a Igreja, no século IV, para a mulher que fazia aborto. Entretanto, convém destacar que, no início da era cristã, era segundo o preceito antigo com origem em Aristóteles, de que a alma só ocorria no feto masculino após quarenta dias da concepção, e no feto feminino após noventa dias. Na tradição cristã a alma feminina antecipou-se em dez dias, introduzindo-se após oitenta dias. Esta diferença entre a concepção e a ocorrência de alma estava relacionada com o pressuposto de que “nenhuma alma” poderia “viver num corpo não-formado”. (PEDRO, 2003: 25)

A doutrina espírita, assim como outras religiões ou doutrinas religiosas, também apresenta uma determinada percepção do aborto. Entendemos que esta visão está associada, em parte, ao processo histórico de constituição deste ideário no século XIX, na França. Se por um lado a doutrina espírita kardecista em termos teológicos é norteada pelos princípios da moral cristã, por outro, esta possui a sua gênese durante a introdução das políticas relativas à gestão da população. A seguir, ao analisarmos as reportagens da revista *O Reformador*, “comprovaremos” esta nossa afirmação.

Nas páginas da revista *O Reformador*: a prática do aborto

A revista *O Reformador* é publicada no Brasil há mais de um século. Entre 1995 e 2009, constatamos que o periódico sofreu uma modernização em seu *lay out*. Até então, a capa sempre apresentava a imagem de Allan Kardec e era semelhante às capas de livros que abordavam a doutrina espírita kardecista. Em 2004, a capa passou a exibir imagens coloridas de paisagens da natureza ou com alguma referência à temática abordada em cada edição (dia das mães, dos pais, de algum evento da ciência, etc). Em alguns artigos também passamos a encontrar fotografias relacionadas ao tema em foco. Anteriormente, em casos muito raros, havia ilustrações feitas com crayon. Além desta modificação, a partir de 2006, a revista pode ser encontrada na web no seguinte endereço: <http://www.febnet.org.br/reformadoronline/revista/>.

Em relação ao sumário e ao conteúdo dos artigos pouca coisa foi alterada. De maneira geral, estes remetem às seguintes temáticas: artigos de caráter teológico, entrevistas (algumas psicografadas), artigos que tratam de práticas sociais, artigo sobre o idioma esperanto, sessão de divulgação dos eventos nacionais e internacionais e artigos que relatam o que acontece nas reuniões do Conselho Nacional Espírita e em outras instituições. A outra questão importante a ressaltar é que há articulistas que escrevem com certa frequência. Somente observamos a presença de um número maior de mulheres entre os articulistas na primeira década do século XXI. De maneira geral os artigos possuem em torno de uma lauda, sendo que em alguns há a apresentação de referências bibliográficas. Os articulistas, frequentemente, lançam mão de artifícios retóricos em seus textos associado imagens as mais diversas a pregação da doutrina de modo a produzir efeitos de verdade.

Nos números analisados da revista *O Reformador* não há uma seção na qual os leitores manifestam-se frente ao conteúdo do periódico. Os editoriais geralmente abordam questões de ordem teológica. No exemplar de maio de 2002, a função da família no âmbito da doutrina espírita kardecista foi explicitada. Eis o que afirma o editorial da revista:

A afirmação de Allan Kardec não deixa dúvidas quanto à importância do amor na constituição familiar, destacando-o, também, como alicerce de sustentação e manutenção dos vínculos familiares. Vai além quando coloca os filhos como centro da atenção do casal, alvo de todo afeto que deve nascer com o compromisso de união formal ou informal, mas natural, que o homem e a mulher juntos assumem antes mesmo da concepção. (...) Numa fase em que, com justa razão, o mundo clama por paz, a única solução definitiva é o amor incondicional por parte de todos os homens. E cultivar o hábito de amar é um aprendizado que começamos a desenvolver na vida em família. Promovida pela Federação Espírita Brasileira, o Movimento Espírita mantém a oportuna Campanha “Viver em Família”, que tem por slogan, o *Melhor é Viver em Família. Aperte mais este laço*. Na sequência desta Campanha podemos com convicção, destacar que **a vivência do amor em família é solução de todos os males da Humanidade**. (O Reformador, maio, 2002, número 2078, p. 4, grifo da revista)

Cabe aqui explicitar o que compreendemos por análise do discurso. O discurso, para Michel Foucault, não deve ser entendido apenas como um conjunto de signos portador de uma verdade. É preciso conhecer sua historicidade e as relações de poder que o constituíram. Tendo em vista esta premissa, Foucault, realiza um questionamento: “O que há de tão perigoso nas pessoas falarem e de seus discursos proliferarem indefinidamente?” (FOUCAULT, 1996: 8). Na obra *A Ordem do Discurso* o autor apresenta seus argumentos na resposta da indagação:

Por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e o poder. Nisto não há nada de espantoso, visto que o discurso – como a psicanálise nos mostrou – não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é o objeto do desejo; e visto que - isto

a história não nos cessa de ensinar – o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar. (FOUCAULT, 1996:10)

O discurso, para o referido autor, é ainda acompanhado por um “ritual” de qualificação onde um conjunto de enunciados engendra os sujeitos. Em *A Ordem do Discurso*, Foucault discorre sobre enunciados ao tratar da emergência dos saberes disciplinares a partir do século XVIII no mundo ocidental. Os enunciados configuram/delimitam os saberes disciplinares, sendo que uma proposição construída fora de determinada ordem discursiva prevalecente, por exemplo, será considerada credence popular ou senso comum (FOUCAULT, 1996: 32). O processo de funcionamento do discurso de doutrinas, sejam estas de cunho religioso, políticas ou filosóficas, depende do reconhecimento pelos crentes e seguidores das mesmas verdades e da obediência a certas regras. Para o autor o pertencimento a um grupo que professa determinada doutrina constitui uma série de implicações:

A doutrina liga os indivíduos a certos tipos de enunciação e lhes proíbe, conseqüentemente, todos os outros; mas ela serve, em contrapartida, de certos tipos de enunciação para ligar indivíduos entre si e diferenciá-los, por isto mesmo, de todos os outros. A doutrina realiza uma dupla sujeição: dos sujeitos que falam aos discursos e dos discursos ao grupo, ao menos virtual, dos indivíduos que falam. (FOUCAULT, 1996: 43)

Constatamos nas páginas do periódico *O Reformador*, entre 1995 e 2009, uma grande preocupação com a prática do aborto. Como este periódico, até onde esta investigação pode constatar, não foi foco de estudos anteriores centrados no aborto, não é possível inferir sobre a relevância do tema na trajetória da revista até o período deste estudo. A partir de 1995, o tema foi abordado em artigos isolados, ou então inserido em reportagens que tratam de temáticas, por exemplo, do amor materno, do corpo saudável, do ensino das crianças e das relações no âmbito da família, etc. Vale ressaltar que esta preocupação tem como foco, sobretudo, as mulheres. Os demais: o embrião⁷, os homens na figura do pai, o corpo médico, os legisladores, a indústria farmacêutica, entre outros, são coadjuvantes. Abaixo um artigo que apresenta a visão que os espíritas kardecistas possuem da prática do aborto:

Aborto sentimental

FRANCISCO DE A. C. CAJAZEIRAS

(...) Sobre o assunto, assim se posiciona o Código Penal Brasileiro, em seu artigo 128: “Não se pune o aborto praticado pelo médico: (...); II. se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da

⁷ De acordo com Suzana Rostagnol, a denominação do resultado da concepção biológica no âmbito do discurso sobre o aborto é de natureza política. Para a autora, a utilização das palavras feto, embrião, filho, criança, etc. nos discursos remetem a determinados posicionamentos morais, religiosos e jurídico-político. (ROSTAGNOL, 2008). Neste artigo, estamos utilizando a denominação presente nas fontes documentais, ou seja, embrião.

gestante ou, quando incapaz, do seu representante legal.” Mais que palpável serem as bases para essa postura jurídica eminentemente de caráter emocional e totalmente vazia de um estudo da condição ontológica do ser em desenvolvimento embriológico. Dominados pelo desejo de “verem-se livres” da prova material da desonra, da violência e da vergonha pelo crime perpetrado contra a dignidade feminina e ferindo o princípio da igualdade entre as individualidades, em função da gênese embriológica de cada um, no que concerne ao *modus operandi*, os legisladores patenteiam suas débeis convicções sobre a realidade existencial do conceito, pois, de outro modo, como instituir diferenças entre os indivíduos que, do ponto de vista anatomofisiológico, nenhuma dessemelhança apresentam, exceto, talvez, características raciais?! **Os Espíritos Reveladores, em “O Livro dos Espíritos”, questões 358 e 359, respondendo às indagações formuladas por Allan Kardec sobre a temática do aborto, apenas admitem o aborto terapêutico, isto é, o que tem por móvel preservar a vida da gestante, quando em real perigo.** Bem o sabemos, mormente em nosso mundo evolutivo, que se um Espírito enfrenta tal situação, isso não se dá sem motivos, que não os seus próprios débitos nessa área; mas, não é menos verdade o alerta de Jesus para não interferirmos nos mecanismos naturais da Lei, quanto à penalidade imposta por ela, a fim de não nos caracterizarmos como “motivo de escândalo” (Mt. 17:6a 11). **A vida é o bem maior que nos concede o Criador para o auto-aperfeiçoamento espiritual e somente o risco desse bem pode tornar admissível o sacrifício de uma vida que se inicia em favor de outra já plenamente adaptada à dimensão material e, por isso mesmo, em plena vigência da assunção dos seus compromissos para com a família e com a sociedade.** Sendo assim, não há argumentação satisfatória e capaz de justificar a aceitação dessa modalidade de aborto, em que pese a compreensão da aridez de tais provas para a genitora e seus familiares. O aborto sentimental é a instituição da pena de morte contra o efeito e não a causa do mal; é a penalidade imposta à vítima e não ao criminoso.

*(O Reformador, novembro, 1997, número 2024, p. 44, grifos nossos)*⁸

Conforme afirma o articulista Francisco A. de Cajazeiras, a prática do aborto terapêutico, ou seja, aquele que tem por função preservar a vida das mulheres, entendidas aqui como pessoas adultas, pode ser aceita pela doutrina dos espíritas kardecistas. Mas, por que a vida de mulheres adultas são mais importantes do que a das futuras crianças? Sabemos que a hierarquia entre as gerações no tocante à chamada preservação da vida está baseada nos princípios da gestão da população. Mulheres adultas poderão dar à luz novamente, enquanto que nada garante que as crianças se tornem adultos e, posteriormente, tenham uma prole. O chamado aborto involuntário ou espontâneo também é aceito, uma vez que foram questões de ordem biológica que o provocaram. Do ponto de vista teológico haveria uma explicação para a ocorrência do aborto involuntário. Este estaria associado ao processo de evolução espiritual da futura mãe e aos espíritos que não teriam encontrado o seu caminho.

⁸ Optamos, em alguns casos, por apresentar para o leitor o artigo completo. Este procedimento metodológico visa demonstrar o que afirmamos anteriormente sobre as características da narrativa jornalística presente na revista *O Reformador*.

Iniciamos a análise dos escritos do periódico o *Reformador* a partir do artigo de Francisco A. de Cajazeiras, pois entendemos que este manifesta as premissas fundamentais presentes neste discurso. A primeira delas é que, diferente de outras doutrinas religiosas professadas no Brasil, os espíritas kardecista admitem a prática do aborto nas duas perspectivas descritas anteriormente: aborto terapêutico e espontâneo. Por outro lado, o aborto utilizado enquanto uma prática contraceptiva, é condenado mesmo em situações consideradas “limites”, isto é, se o embrião é produto de práticas violentas. De acordo com o autor, as relações entre mãe e a sua prole para os espíritas kardecistas se iniciam antes do processo da concepção biológica. Estas relações do chamado plano espiritual são consideradas mais importantes do que as violências sofridas pelas mulheres, sendo que o aborto em caso de estupro, entendido então como uma prática contraceptiva, não se justificaria.

Segundo as reportagens do periódico *O Reformador*, o lar é considerado um espaço fundamental onde estariam presentes relações sociais construídas a partir de vínculos sentimentais, diferente da casa, que seria considerada, nesta perspectiva, somente um espaço físico. O lar, nestes enunciados, é o lugar para as famílias “conviverem e aprenderem”. Eis o que afirma um articulista:

Não por acaso, os Espíritos reveladores afirmaram para Allan Kardec serem os laços de família uma necessidade natural do homem, pois que se identificam com a própria necessidade de progredir.
(*O Reformador*, Janeiro, 1998, número 2026, p. 9)

A doutrina espírita kardecista foi idealizada a partir de princípios evolucionistas, onde, em cada encarnação, a pessoa teria experiências que poderiam levá-la a evoluir espiritualmente. Os artigos da revista *O Reformador* demonstram que esse processo de evolução acontece, principalmente, nas relações sociais que se dão no âmbito do lar. Neste sentido, são os membros da família, sobretudo os consangüíneos, que podem mostrar quais seriam os “caminhos” do chamado progresso espiritual. Tendo em vista esta visão, é possível identificar, na revista, a construção de argumentos contrários à prática do aborto enquanto método contraceptivo. Caso efetuem um aborto, as mulheres não darão oportunidade de crescimento espiritual para si mesmo, para o seu futuro filho/a ou outro membro da família. Além disso, por tratar-se de uma doutrina reencarnacionista, ainda são aventados neste discurso o que seria reservado para as mulheres em outra vida, caso realizem tal prática social com a finalidade da contracepção. Tais descrições são produzidas a partir de imagens bastante sombrias.

As reportagens da revista *O Reformador* afirmam que o aborto contraceptivo seria equivalente ao assassinato, uma vez que a responsabilidade de eliminar a vida de um embrião não pode ser atribuída ao homem (médicos, medicamentos, etc), mas sim unicamente à

divindade. Dessa forma, constatamos nos escritos do periódico, a construção de dois sujeitos: as mulheres “homicidas” e as mães zelosas. Os enunciados que dão sustentação a este último sujeito pautam-se na glorificação da maternidade associada à reprodução humana. Eis o que afirma um artigo publicado em 2003, no mês de maio, o “mês das mães” no Brasil:

Amor de Mãe

Segundo sabemos, o Dia das Mães nasceu nos Estados Unidos, em 1908, no Estado da Virgínia, por inspiração e iniciativa da senhorita Ana Jarvis. Oficializou-se no Brasil em 1932. Feliz idéia de Miss Jarvis! Justa homenagem à “Rainha do Lar”, não obstante os homens haverem tisonado a pureza do evento, com sua proverbial voracidade mercantilista. O amor de mãe é uma das muitas manifestações divinas que excedem ao entendimento humano. Aliás, que seria da Humanidade e de sua perpetuação no Planeta, se não fora o sustentáculo desse amor? Talvez, porcentagem esmagadora daqueles que descem à carne não sobreviveria se Deus, em Sua Infinita Sapiência e Bondade, não colocasse esse “anjo guardião” para nos amparar nos primeiros anos de nossa infância, frágil e indefesa! Vale considerar que existem muitas mães que não expressam essas características de anjo tutelar, mas isso é exceção da regra, constituindo a minoria. O amor maternal está no rol dos grandes mistérios divinos que desafiam explicações nascidas de malabarismos intelectuais. Aliás, nenhuma das ciências humanas poderá explicar, satisfatoriamente, essa manifestação a que denominamos Amor. (*O Reformador*, Maio, 2003, número 2089, p.7)

A figura da mãe, nestes enunciados, é associada a uma pessoa dedicada a aprender e centro do progresso espiritual da família. Às mulheres que efetuam a prática do aborto como contracepção são imputada as “acusações” de egoísmo, de destino a infelicidade e a solidão, de orgulho ou algum outro adjetivo negativo. Nos eventos (palestras, encontros, etc.) destinados às mulheres grávidas que são anunciados nas páginas da revista *O Reformador*, provavelmente, este discurso que tem como sujeitos mulheres “homicidas” e mães zelosas deve ser veiculado. Abaixo eis um exemplo destes eventos:

PERNAMBUCO: ENCONTRO SOBRE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES

O VII Encontro Estadual sobre Atendimento às Gestantes no Centro Espírita foi realizado pela Federação Espírita Pernambucana em sua sede, na cidade de Recife, nos dias 13 e 14 de setembro, com a abordagem dos seguintes temas: "Maternidade: Bênção x Compromisso", "A Nutriz na Gestação x Nutriz", "Confecção de Enxovais" e "A Arte de Contar Histórias". Foram expositoras a Dra. Gracília Barros e as professoras Luiza Antonieta Nascimento e Clara Alves de Assis.

(*O Reformador*, Novembro, 1997, número 2024, p. 51)

Difusão do discurso espírita kardecista acerca do aborto

Apesar das modificações ocorridas em uma parcela significativa das famílias brasileiras, especialmente, nas oriundas das camadas médias, desde a década de 1980, a revista *O Reformador* permanece difundindo os preceitos da denominada norma familiar burguesa, construção sociocultural que remete ao século XVIII. A sociedade brasileira passou

por um intenso processo de mudanças associadas ao processo de urbanização, a mudanças no setor econômico com ingresso das mulheres da camada média no mercado de trabalho e a difusão do discurso feminista e da contracultura (AREND, 2006), mas a ordem discursiva identificada na revista remete a certa representação das relações sociais familiares que tem como foco a prole e que insiste na noção de família como “solução de todos os males da Humanidade”.

As noções de vida e morte em função das inovações advindas do campo da Medicina, neste período, também foram questionadas e/ou modificadas. Podemos citar os seguintes processos que levaram a tais questionamentos: redefinição da hora da morte associada aos transplantes; o Projeto Genoma Humano (*Human Genome Initiative*); a utilização de imagens (radiografia e ultra-sonografia) que permitem a visualização do interior do corpo humano; e as novas tecnologias reprodutivas que ampliaram o debate sobre quando a vida humana tem o seu início em função, sobretudo, do congelamento de óvulos/espermias e descarte de embriões (MOULIN, 2008; KERK; RABINOW, 2008; SOHN, 2008). Todavia, a abordagem do periódico *O Reformador* sobre tema do aborto não se alterou ao longo do período analisado. Esta constatação é de suma importância, pois sustenta a perspectiva de Foucault sobre as doutrinas religiosas, filosóficas ou políticas, nas quais ocorre um processo de seleção dos enunciados que visa à manutenção de um discurso considerado verdadeiro, ou ainda, “original”.

Outra questão importante observada nas páginas da revista *O Reformador* refere-se à difusão deste discurso que condena a prática do aborto como prática contraceptiva para além dos espíritas. Durante os últimos anos da década de 1990 e quando foi votado o Código Civil de 2002, encontramos reportagens informando sobre o entendimento que membros da Federação Espírita Brasileira possuíam sobre o tema. Eis um exemplo do que afirmamos:

Aborto

Esse assunto foi incluído na pauta da Reunião em virtude da tramitação no Congresso Nacional de projeto-de-lei que visa a legalizar o aborto nos casos de risco devida da mãe e de estupro. Foram prestadas informações acerca da legislação brasileira e a visão espírita sobre o aborto: sua prática e suas conseqüências morais. As Entidades do CFN apresentaram estudos sobre o assunto e o debateram em plenário, oferecendo valiosos subsídios para um posicionamento da FEB e do Conselho. A Dra. Marlene Rossi Severino Nobre, Presidente da Associação Médico-Espírita do Brasil, convidada para assistir aos trabalhos do CFN, participou dos debates, esclarecendo que o Conselho Federal de Medicina não obriga os médicos a praticarem o aborto com amparo legal; diz que estará presente em um seminário sobre aborto, que será promovido pelos estudantes de Direito da Faculdade do Largo São Francisco, na Capital paulista. Para acompanhamento da tramitação do projeto-de-lei no congresso e orientação sobre as medidas que o Movimento Espírita deve tomar, foi nomeada uma Comissão composta por: Dra. Marlene Rossi Severino Nobre, Presidente da AME-Brasil, Júlia Nezu Oliveira (USE-São Paulo) e José Raimundo de Lima, Presidente da Federação Espírita Paraibana.

(*O Reformador*, Janeiro, 1997, número 2014, p. 42)

Desta forma constatamos que o discurso espírita kardecista sobre o aborto circula entre outros saberes, tais como, o da Medicina e o jurídico-político. Discursos estes que são fundamentais no processo da gestão da população brasileira no período estudado. Abaixo apresentamos informe veiculado na revista *O Reformador* sobre evento cujos participantes eram os profissionais da Medicina. Um dos temas que foi debatido no evento foi o do aborto sob a perspectiva da doutrina espírita kardecista.

I MEDNESP 97

O Centro de Convenções do Anhembi, em São Paulo (SP), será sede do I Congresso Nacional da Associação Médico-Espírita do Brasil (MEDNESP 97), nos dias 29, 30 e 31 deste mês. Do temário rico e variado, com abordagem científica respaldada na Doutrina Espírita destacamos: Operações Mentais; Fenômenos Anímicos e Mediúnicos; O Perispírito e seus Centros de Força; Adolescência: Um Mundo em Transformação; Reprodução Assistida; A Mediunidade na Prática Médica; Epilepsia e Obsessão; Psicose e Reencarnação; Sexualidade Equilibrada e Desvios; Obsessão, Kirliangrafia e Fluidoterapia; Desobsessão, Terapia do Amor; **Conseqüências Espirituais do Aborto**. Os temas serão abordados por 27 expositores-médicos, psicólogos, professores, pesquisadores universitários - de diversos Estados brasileiros. (*O Reformador*, Maio, 1997, número 2018, p. 46, grifo nosso)

Em relação ao discurso jurídico-político observamos que nos momentos em que projetos de lei, de cunho civil ou penal, tramitaram nas “casas” do Poder Legislativo brasileiro (Câmara dos Deputados ou Senado), entre 1995 e 2009, articulistas redigiram alguma matéria que tem como temática o aborto e, conseqüentemente, a sua condenação enquanto prática contraceptiva. A seguir apresentamos um exemplo do que estamos afirmando.

Animus Necandi¹

TÚLIO FONSECA CHEBLI

No anteprojeto de lei do novo Código Penal a ser apresentado ao Poder Legislativo, dentro em breve, um dos mais relevantes temas daquela obra jurídica será a "legalização do aborto", objetivando, segundo afirmam, oferecer-se maior garantia jurídica à vida materna, em risco devido às práticas abortivas clandestinas. O Jus Naturale, eterno e imutável, anterior a quaisquer outras expressões do Direito Positivo, consagra a vida humana como direito personalíssimo, portanto indisponível, inalienável, imposterável e imprescritível. O Direito Penal, ramo do Direito Público, trata de condutas tipificadas como ilícitas e que, devido ao seu alto grau potencial de desestabilização social, devem ser coibidas diretamente pelo Estado. Assim, em sua Parte Especial, ocupa-se, com absoluta prioridade, o Código Penal, já no artigo 121 (primeiro artigo da Parte Especial), dos crimes contra a vida, para os quais são cominadas as maiores penas. É de notar-se também que, dentre as circunstâncias ditas "agravantes" de tais crimes, está o fato de ter sido praticada a infração "contra menor ou pessoa incapaz de defender-se". **Ora, é possível conceber-se ser mais indefeso do que um embrião humano, enclausurado no útero materno? Seria lícito ao legislador dispor da vida humana em nome de dúbias transformações sociais que**

estariam a exigir tal postura? Ao contrário, não teria o Estado o dever de tutelar, de forma incondicional, os direitos e interesses do indefeso conceito? A sociedade como um todo, governo e cidadãos, tem o inarredável dever moral de assumir postura mais equilibrada e responsável diante dos graves problemas que se nos apresentam hoje, quais sejam: a inequânime e injusta distribuição da riqueza nacional, a criminalidade e a marginalização do homem, o analfabetismo e a desinformação das massas, e, finalmente, a falta de credibilidade e o desprestígio da classe política brasileira. A partir daí, teríamos subsídios sociais e intelectuais para executar, com resultados proveitosos, em âmbito nacional, um amplo programa de planejamento familiar. **Dessa forma, o aborto, remédio paliativo e produtor de severos efeitos colaterais para o psiquismo da mulher, com gravíssimas repercussões na esfera espiritual, teria seus dias contados.** E, afora todos os aspectos acima enunciados, nenhum argumento será suficientemente forte e convincente a ponto de justificar o assassinato. Se assim fosse, longe da pressuposta evolução sócio-cultural do Terceiro Milênio, estaríamos, isto sim, remontando aos tempos da velha Esparta. Finalmente, aos cômicos juristas que ora labutam no nobre *mister* que é a elaboração de um novo Código Penal, nunca seria demais recordar o célebre brocardo romano: "Nom omne quod licet, honestum est".²

1. Intenção de matar.

2. Nem tudo que a lei permite é honesto (Paulus, Jurisconsulto romano).
(*O Reformador*, Abril, 1997, Número 2017, p. 42, grifo nosso)

Considerações Finais

A relação entre os discursos e as práticas não são de forma alguma mecânicas. Entendemos que há um conjunto de fenômenos que interferem neste processo. Verificamos este fato em uma investigação realizada pela cientista política Simone R. Bohn. A autora, a partir de dados do *survey* Estudo Eleitoral Brasileiro (ESBE), realizado em 2004, com 2513 entrevistas de pessoas das diferentes regiões do país, constatou que uma parcela dos espíritas kardecistas aprovava a prática do aborto em caso de gravidez advinda de violência sexual. Eis o que afirma a autora:

A temática do aborto revela dados interessantes muito mais a respeito da sociedade brasileira em geral do que sobre os evangélicos especificamente (...). A maior porcentagem de pessoas que aprovam a realização de práticas abortivas em qualquer situação encontra-se entre os indivíduos sem vínculos religiosos e é de apenas 16.9%. Isso significa, portanto, que, em todos os grupos aqui listados, mais de 80% se revelam favoráveis ou à proibição total ou parcial do aborto. Os evangélicos são os mais tradicionalistas a esse respeito: entre eles encontra-se a maior proporção de pessoas contrárias ao aborto em qualquer situação (46.7%). Entre os demais grupos religiosos, a maioria defende a limitação do aborto aos casos de gravidez indesejada decorrentes de violência sexual. Entre os católicos, essa maioria é de 49.3%; kardecistas, 62.7%; e adeptos do candomblé e umbanda 68.2%. Portanto, os evangélicos, de fato, são os mais tradicionalistas no que diz respeito a esse tema, mas é fundamental perceber, no entanto, que a postura anti-aborto é comum a todos os segmentos religiosos. (BOHN, 2004: 313).

Possivelmente, neste cenário dos anos de 1990 e 2000, o discurso relativo à violência sexual contra as mulheres, pautado nos ideários Feminista e dos Direitos Humanos, foi mais eficaz que o emitido pela doutrina religiosa. Como afirma Michel Foucault, os discursos “devem ser tratados como práticas descontínuas, que se cruzam por vezes, mas também se ignoram ou se excluem” (FOUCAULT, 1996: 53).

Referências Bibliográficas

AREND, Sílvia Maria Fávero. Paradoxos do Direito de Família no Brasil. Uma análise à luz da História Social da Família. . In: SOUZA, Ivone M. C. Coelho de. (Org.). **Casamento: uma escuta além do Judiciário**. Florianópolis: VOXLEGEM, 2006, p. 103-115.

BOHN, Simone R. Evangélicos no Brasil. Perfil sócio-econômico, afinidades ideológicas e determinantes do comportamento eleitoral. **Opinião Pública**. Campinas, v. 10, 2004, p. 288-338.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. **A imprensa na História do Brasil**. São Paulo: Contexto, 1988.

DINIZ, Débora; CORRÊA, Marilena. **20 anos de pesquisa sobre aborto no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

DINIZ, Débora; GUILHEM, Dirce. Bioética feminista na América Latina: a contribuição das mulheres. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16(2), agosto/dezembro, 2008, p.599-612.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: São Paulo: Loyola, 1996.

_____. Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

ISAIA, Artur César. O campo religioso brasileiro e suas transformações históricas. **Revista Brasileira de História das Religiões**, v. III, p. 95-105, 2009.

_____.Espiritismo: discurso e política no Brasil do século XIX. **Acta Scientiarum Socialium**, v. 27, p. 03-12, 2008.

KECK, Frédéric; RABNOW, Paul. Invenção e representação do corpo genético. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (Org.) **História do corpo**. Mutações do olhar. O século XX. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 83- 105.

MOULIN, Anne Marie. O corpo diante da Medicina. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (Org.) **História do corpo**. Mutações do olhar. O século XX. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 15-82.

PEDRO, Joana Maria (Org.) **Práticas proibidas**: práticas costumeiras do aborto e infanticídio no século XX. Florianópolis: Cidade Futura, 2003.

PEDRO, Joana Maria. As representações do corpo feminino nas práticas contraceptivas, abortivas e no infanticídio – século XX. In: MATOS, Maria Izilda S. **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora da UNESP, 2003.

ROSTAGNOL, Suzana. El conflicto mujer-embrión en el debate parlamentario sobre el aborto. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16 (2), maio/agosto, 2008, p. 667-674.

SACAVONE, Lucila. Políticas Feministas do aborto. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16 (2), maio/agosto, 2008, p. 675-680.

Sílvia Maria Fávero Arend
Nas páginas D'ó Reformador: imprensa, aborto e doutrina espírita

SOHN, Anne-Marie. O corpo sexuado. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (Org.). **História do corpo**. Mutações do olhar. O século XX. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 109-154.

Artigo recebido em 10/09/2010

Artigo aceito em 30/10/2010